

ALVARÁ Nº 22/2010

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

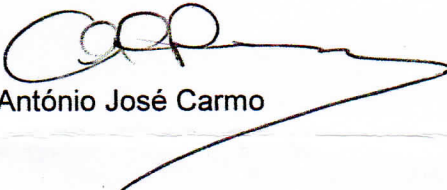
Denominado CENTRO SOCIAL ARCO-ÍRIS
Sito na ESTRADA DO LIVRAMENTO, BICESSE
Freguesia de ALCABIDECHE
Concelho de CASCAIS
Distrito de LISBOA
Propriedade de ASSOCIAÇÃO DAS ALDEIAS DE CRIANÇAS SOS DE PORTUGAL.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS
Lotação máxima: 36(TRINTA E SEIS) UTENTES.

Lisboa, 05 de Novembro de 2010

O Director do Centro Distrital



António José Carmo